REQUERIMENTO Nº , DE 2005
(Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Requer que o seminário da Comissão Especial criada para proferir parecer acerca da PEC nº 334, de 1996, que veda a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança, destinado para acontecer na Região sul, seja realizado na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Em reunião realizada em 07/06/2005, este órgão técnico deliberou acerca do seu plano de trabalho, definindo que serão realizados seminários nas cinco regiões brasileiras.

Haja vista a existência da Emenda à Constituição do Estado do Rio Grande do Sul N° 12, de 14/12/1995, dispositivo pioneiro no arcabouço legislativo brasileiro, que trata de assunto correlato ao mérito analisado por esta Comissão, requeiro que o seminário a ser realizada na Região Sul dê-se no egrégio parlamento gaúcho.

JUSTIFICATIVA

A urgência da matéria tratada por esta Comissão, conjugada com a importância suscitada pelo polêmico tema inerente às práticas de nepotismo, consagradas em larga escala em todos os Poderes da República, requer especial condução e necessita de tratamento igualitário em todas as esferas de governo.

Nesses termos, entendemos que o trâmite da emenda à Constituição Gaúcha, de maneira acessória e exemplar, possa dar um sentido mais objetivo e coerente para a unidade das ações federais, visando, sempre, ao melhor entendimento e eficácia das ações propostas por esta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em de junho de 2005

Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS